



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 471– Itajá/RN, 30 de Janeiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretora de Redação: Bruna Kallyne Silva de Medeiros



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 471 – Itajá/RN, 30 de Janeiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010901/2017

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: ARTMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 04.361.467/0001-18

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 038/2016 da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, para aquisição de medicamentos psicotrópicos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 337.346,28 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

ITENS ADERIDOS: Todos os itens serão aderidos na quantidade correspondente à 40% (trinta por cento) do registrado na Ata de Registro de Preço nº 062/2016 do Pregão Presencial nº 038/2016, da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim.

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2017.

VIGÊNCIA: 09/01/2017 a 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 109, de 02 de Janeiro de 2017.

DOTAÇÃO:

Poder: 2 – EXECUTIVO

Órgão: 2.11.02 – Sec. de Saúde e Vigilância Sanitária

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 012

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020901/2017

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: ARTMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 04.361.467/0001-18

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 040/2016 da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, para aquisição futura e de forma parcelada de medicamentos para suprir as necessidades das Unidades de Saúde atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 794.834,42 (setecentos e noventa e quatro mil reais, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

ITENS ADERIDOS: Todos os itens serão aderidos na quantidade correspondente à 20% vinte por cento) do registrado na Ata de Registro de Preço nº 069/2016 do Pregão Presencial nº 040/2016, da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim.

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2017.

VIGÊNCIA: 09/01/2017 a 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 109, de 02 de Janeiro de 2017.

DOTAÇÃO:

Poder: 2 – EXECUTIVO

Órgão: 2.11.02 – Sec. de Saúde e Vigilância Sanitária

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

Proj./Ativ.: 2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Natureza da Despesa: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 067

Fonte: 012

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Prestação dos Serviços de Cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos e Cessão de direito de uso do Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para suprir as necessidades das Câmara Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para Sistemas Integrados para suprir as necessidades das Câmara Municipal de Itajá/RN. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria da Câmara Municipal de Itajá/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá, 05 de janeiro de 2017.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA

OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento e manutenção e acesso a INTERNET via Rádio com 3MBps de velocidade para suprir as necessidades das Câmara Municipal de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do **TERMO DE DISPENSA** em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 26 de janeiro de 2017, devendo onde se lê "TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017", leia-se "TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2017", respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 30 de janeiro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 471 – Itajá/RN, 30 de Janeiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçao@itaja.rn.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO